



Fundada em
1^a de maio de 1932

Associação dos Servidores Públicos do Paraná

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DEC. FEDERAL Nº 4542 DE 19 DE AGOSTO DE 1939
Reconhecida de utilidade pública, como pessoa consignatária para funcionários ou empregados de qualquer regime jurídico, e órgão oficial de representação individual ou coletiva de seus associados pelo decreto estadual nº 19.375, de 28/8/1965 e pela Lei nº 6594, de 7/12/1973 como órgão oficial de representação da Classe, pelo art. 342 da Lei 6.174 de 16/11/70 - ESTATUTOS DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO ESTADO

Curitiba - Rua 24 de Maio, 248 - Paraná
Fones: Geral (PABX) 3259-1000 - Diretora Executiva: 3223-2512
Caixa Postal, 548 - CNPJ 76.586.916/0001-37

PORTARIA 033/2024

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Servidores Públicos do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

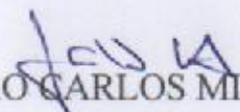
RESOLVE

Art. 1 – Fixar o **número mínimo de quatro (04) dias corridos**, para as reservas efetuadas, no período de 03 de dezembro de 2024 a 30 de março de 2025, para as Colônias de Férias “Presidente Brasil Paraná de Cristo” e “Presidente Altair Pissaia”.

Art. 2 – Revoguem-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba, 23 de outubro de 2024.


JOÃO CARLOS MILANI SANTOS
Presidente